

ILMO. SR.

DR. DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE
CARAPICUIBA – SP

MATHEUS DEFINE DESP.
MARIA INÊS DEFINE
CRDD/SF - Nº 002992-2
FONE : (11) 3722-4635

A Empresa FUCHS DO BRASIL S.A., do Ramo de 2021-5/00 Fabricação de produtos petroquímicos básicos, estabelecida em Via de Acesso João de Goes, 1110 , Fazenda Itaquití/Belval, Barueri, SP, Cep 06422-150, Tel(11)4789-2311, Fax(11)4789-2670, e-mail matheusdefine@matheusdefine.com.br, jrj@fuchsbr.com.br; v.freitas@fuchsbr.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 43.995.646/0001-69, Inscrição Estadual nº 206.126.870.111, representado neste ato por seu(ua) Diretor ABEL DA SILVA LARANJEIRA, de nacionalidade brasileira, CPF Nº 032.368.378-96 e RG nº 9.888.005 , vem respeitosamente REQUERER a V.Sª, de acordo com o Decreto número 6.911, de 19 de janeiro de 1935, a Renovação do Alvará de Produtos Controlados - Fins Industriais , Vigência: Exercício 2012.

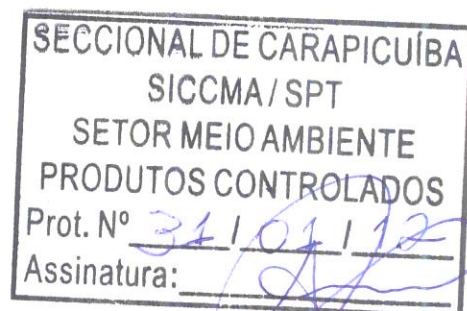
Nestes Termos

P. Deferimento

Barueri,

30 JAN 2012

ABEL DA SILVA LARANJEIRA



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
"UM SÉCULO A SERVIÇO DA LEI 1905 - 2005"
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CARAPICUIBA - DEMACRO
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS



Rua Liberdade, 346-Vila Boa Vista-Barueri-SP
CEP : 06411-190.Fone: 4198-6308/4198-6358

ANO 2011

LICENÇA Nº 213/2011

PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS PARA FINS INDUSTRIAIS

A firma **FUCHS DO BRASIL S.A.**, estabelecida à VIA ACESSO JOÃO GOES, 1.214, na cidade de JANDIRA, SP, inscrito no CNPJ sob nº **43.995.646/0001-69**, pelo seu representante legal, o Sr(a). **ABEL DA SILVA LARANJEIRA**, portador(a) do RG **09.888.005**, de acordo com o que requereu e tendo pago os emolumentos devidos por lei, tem permissão deste Setor de Produtos Controlados para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual nº 6.911 de 19 de Janeiro de 1935 D.O.E, Decreto Federal nº 3665 (R-105) do Exército Brasileiro de 21 de Novembro de 2000 D.O.U., Portaria nº 1274 de 26 de Agosto de 2003 D.O.U., Lei nº 10.357 de 27 de Dezembro de 2001 D.O.U. e Portaria DPC 02/99 de 13 de Agosto de 1.999 D.O.E.

ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

Carapicuíba, 3 de Fevereiro de 2011.

JOSE LUIZ ANTUNES

DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE:

- 1) a observar rigorosamente os dispositivos do Decreto Estadual nº 6.911/1935 e Decreto Federal nº 3665/2000;
- 2) a comunicar ao Órgão Fiscalizador quando mudar o seu estabelecimento ou quando desistir da atividade a que se refere este Decreto.